



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritad oeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15788-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE.

CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 85/20

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/20

Convenio 897903/2020 - Processo N. 71000.022524/2020 - 51

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE, com sede na Rua Antônio Tavares, 107, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Alaor Pasian, portador do RG. 12.708.621-3 e do CPF. 087.647.568-31, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA- ME**, CNPJ. 11.753.865/0001-45, com situada a QNA, Quadra 06, lote 23, Sala 203, Edifício Chaves, na cidade de Taguatinga, Brasília/DF, CEP.72.110-060, ora representada na forma de seus atos constitutivos por THALANE ERRUAS DAS NEVES, portador do RG nº 43.496-65 e do CPF nº934.208.622-3, fica justo e acertado o presente instrumento, na forma e termos que se seguem:

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94, bem como vinculado ao Edital de Pregão (Eletrônico) nº 14/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA -

A CONTRATADA, como vencedora da Licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) nº 14/20 efetuará o fornecimento e Instalação de Equipamentos para Academia ao Ar Livre, no município de Santa Rita d'Oeste, em consonância com o Convenio 897903/2020 - Processo N. 71000.022524/2020 - 51, de acordo com as especificações contidas no Edital respectivo, o qual, juntamente com seus Anexos, descritivo técnico, proposta da empresa, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANT.	UNIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	1	Bicicleta Eletromagnética Horizontal Profissional em grafite preto Estrutura em Tubo de Aço, carenagem em plástico, com painel em LCD com monitoramento de tempo, distância, caloria, pulsação e velocidade. Marca: EMBREX	2	Unid.	4.604,88	9.209,76
	2	Bicicleta Eletromagnética Vertical Profissional em grafite preto Estrutura de tubo de aço, carenagem em plástico, com painel LCD com monitoramento de tempo, distância, caloria, pulsação e velocidade. Marca: EMBREX	1	Unid.	4.389,22	4.389,22
	3	Esteira Elétrica Profissional com motor de 02HP de 110 ou 220 Volts, estrutura em tubo de aço, carenagem do painel e traseira, pisanetes/estribos em alumínio extrudado de alta resistência, 06 amortecedores em suspensão no deck para garantir o impacto, com painel digital em LCD para monitoramento de tempo, distância, caloria, pulsação e velocidade. Marca: FLEX EQUIPMENT	2	Unid.	9.505,09	19.010,18
	4	Máquina Extensora com estrutura de tubo de aço carbono redonda, estofamento ergonômico e anatômico em espuma ortopédica, apoio dos pés com regulagem através de pino excêntrico, contra peso, assento e encosto em angulo, sistema graduação de carga por pino imantado, batente de borracha na parte inferior da bateria de pesos, sistema de tração por cabo de aço 3/16 com capacidade para 700 Kgs de carga com dispositivo para regular ajustes de forma rápida e prática.	1	Unid.	9.158,13	9.158,13



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-63

administracao@santaritadeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15788-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

		Marca:FLEX EQUIPMENT				
5		Máquina Graviton estrutura em aço carbono redondo, batentes de borracha na parte inferior da bateria de pesos, sistema de tração por cabo de aço 3/16 com capacidade de aproximadamente de 700 Kgs de carga, sistema de ajuste por pino de pressão com engate rápido, estofamento ergonômico e anatômico em espuma ortopédica recoberto com tecido impermeável. Marca:FLEX EQUIPMENT	1	Unid.	9.846,97	9.846,97
6		Aparelho Panturrilha Sentada, estrutura de tubo de aço carbono redondo, pés com sapatas antiderrapantes em borracha pegadas com manôplas emborrachadas, sistema de ajuste por pino de pressão com angate rápido, com estofamento ergonômico e anatômico em espuma ortopédica, apoio para as pernas com regulagem de altura e almofadado e inclinação para ajuste perfeito ao usuário, pisante emborrachado e antiderrapante, sistema de trava para início do movimento. Marca:FLEX EQUIPMENT	1	Unid.	3.186,42	3.186,42
7		Máquina Peitoral e Dorsal Fly Conjugadas estrutura em tubo de aço redondo, batentes de borracha na parte inferior da bateria de pesos, sistema de tração por cabo de aço 3/16 com capacidade de aproximadamente de 700 Kgs de carga, sistema de ajuste por pino de pressão com engate rápido, estofamento ergonômico e anatômico em espuma ortopédica recoberto com tecido impermeável, apoio de cabeça com regulagem de distância, com pisante emborrachado anatômico e antiderrapante. Marca:FLEX EQUIPMENT	1	Unid.	9.500,76	9.500,76
8		Máquina Adução, estrutura em tubo de aço carbono redondo, bateria de pesos em placas de ferro fundido, batente de borracha na parte inferior da bateria de pesos, sistema de tração por cabo de aço 3/16 encapado em nylon com capacidade para 700 Kgs de carga com dispositivo para regular a tensão e proporcionar ajustes de forma rápida e prática, estofamento ergonômico e anatômico em espuma ortopédica. Marca:FLEX EQUIPMENT	1	Unid.	9.135,49	9.135,49
9		Multi Estação Funcional, estrutura de tubo de aço em carbono redondo, batente de borracha na parte inferior da bateria de pesos, sistema de tração por cabo de aço de 3/16 com capacidade para 700 Kgs de carga com dispositivo para regular a tensão e proporcionar ajustes de forma rápida e prática com dispositivos móvel para apoiar as mãos, com barra fixa para exercício livres com duas baterias de pesos com 100 Kgs de cada lado, um puxador para as pernas, duas alças de almofadadas, uma barra para biceps e triceps. Marca:FLEX EQUIPMENT	1	Unid.	14.396,27	14.396,27
10		Máquina Abdominal Especial, estrutura de tubo em aço redondo, sistema de graduação de carga por pino imantado batente de borracha na parte inferior da bateria de pesos, sistema de tração por cabo de aço 3/16 com capacidade para 700 Kgs, com três pisante com alturas variadas e antiderrapantes, com dispositivos de apoio dos ombros com acabamento de almofadado e anatômico. Marca:FLEX EQUIPMENT	1	Unid.	9.122,61	9.122,61
11		Halter 05 KGS Emborrachado em ferro fundido, pegadas anatômicas com extremidades arredondadas. Marca:FLEX EQUIPMENT	5	Unid.	65,27	326,35
12		Halter 10 KGS Emborrachado em ferro fundido, pegadas anatômicas com extremidades arredondadas. Marca:FLEX EQUIPMENT	5	Unid.	130,53	652,65
13		Anilha 20 KGS Emborrachado em ferro fundido com orifício central. Marca:FLEX EQUIPMENT	10	Unid.	300,10	3.001,00
14		Anilha 25 KGS Emborrachado em ferro fundido com orifício central. Marca:FLEX EQUIPMENT	10	Unid.	371,37	3.713,70
15		Máquina Abdução, estrutura em tubo de aço carbono redondo, bateria de pesos em placas de ferro fundido, batente de	1	Unid.	9.135,49	9.135,49

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritad oeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

		borracha na parte inferior da bateria de pesos, sustema tração de cabo de aço 3/16 encapado em nylon com capacidade para 700 Kgs de carga com dispositivo para regular a tensão e proporcionar ajustes de forma rápida e prática, estofamento ergonômico e anatômico em espuma ortopédica.				
--	--	--	--	--	--	--

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caberá a CONTRATADA a instalação do objeto da licitação dentro do preço proposto e adjudicado;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO TERCEIRO –

O referido contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, ou até o final da garantia oferecida pelo licitante vencedor, a contar da data de sua assinatura. A garantia será não somente para o veículo, e da transformação da ambulância, mas no seu todo, todo o equipamento constante no descritivo do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA –

As despesas de transporte, seguro e demais encargos (multas) anterior à data da entrega, previstos em Lei, para execução do objeto deste Contrato, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA –

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega, mediante empenho da respectiva Nota Fiscal na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste/SP, conforme convenio 897903/2020 – Processo N. 71000.022524/2020 – 51. O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária indicada pela fornecedora, ou na tesouraria do município.

CLÁUSULA QUARTA –

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: Poder Executivo

Unid: 02.04.01 – Logradouros Públicos

Dotação: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 452 – Serviços Urbanos

Fonte 05 – Federal - Fonte 01 – Tesouro

CLAUSULA QUINTA –

O objeto do presente contrato deverá ser entregue nas condições e prazos estabelecidos no Edital, obrigando-se ainda, a CONTRATADA, a assumir integral responsabilidade pela qualidade do objeto fornecido.

A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos, obrigações ou compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato praticado pela CONTRATADA, seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA –

Constituirá ônus exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos Federais, Estaduais e Municipais, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA –

O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas tanto na Lei de Licitações como no Edital de Convocação.

CLÁUSULA OITAVA –



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do preço avençado o valor de qualquer multa imposta à CONTRATADA, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA -

As multas mencionadas neste contrato corresponderão à gravidade da infração, até o máximo de 20% do valor do preço da aquisição, em cada caso, ficando resguardado o direito de ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA -

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, da Lei 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito à indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, salvo em caso de inadimplência ou atraso nos pagamentos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -

O preço do objeto deste Contrato não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -

O preço total do objeto decorrente do presente Contrato é de R\$ 113.785,00 (cento e treze mil, setecentos e oitenta e cinco mil).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -

Para a Gerência deste Contrato, fica designado pela CONTRATANTE a Senhor Antônio Ângelo Vitoriano, RG. 17.869.910 SSP/SP e do CPF. 126.597.858-13, servidor público municipal e pela CONTRATADA a Sra. THAIANE ERRUAS DAS NEVES, portador do RG nº 43.496-65 e do CPF nº 934.208.622-3; a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando - se os endereços constantes neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -

Para todas as questões divergentes oriundas do presente contrato não resolvidas administrativamente será competente o foro da Comarca de Estrela D'Oeste, SP, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que possa ser.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas.

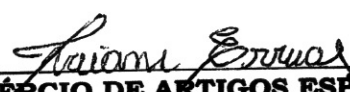
Santa Rita D'Oeste, SP, 08 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE:

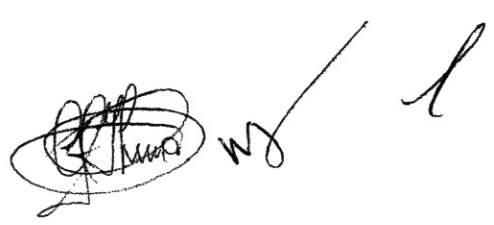


OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

CONTRATADA:



BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA- ME
THAIANE ERRUAS DAS NEVES





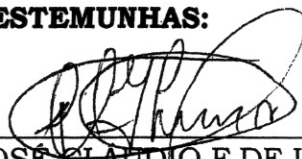
Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

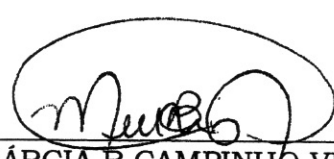
administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

TESTEMUNHAS:



JOSE CLAUDIO F DE LIMA
RG Nº30.522.482-7



MÁRCIA B CAMPINHO VICENTE
RG Nº21.991.733

Handwritten mark

Handwritten mark



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antônio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro- CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
CONTRATADO: BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA- ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 01/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
ACADEMIA AO AR LIVRE, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: Edemilson Silva Gomes/ OAB-SP nº 116258
email:edemilson.gomes@bol.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Santa Rita d'Oeste, 08 de janeiro de 2021.

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antônio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro- CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: OSMAR SAMPAIO

Cargo: PREFEITO

CPF:058.301.988-94 RG: 12.708.621-3-SSP/SP

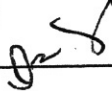
Data de Nascimento: 06/03/1967

Endereço residencial completo: Rua Clemente Batista de Souza, nº471,
Residencial Boa Vista, Santa Rita d'Oeste/SP

E-mail institucional: gabinete@santaritadoeste.sp.gov.br

E-mail pessoal:alaorpasian@hotmail.com

Telefone(s) (17) 3643-1123

Assinatura: X 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: OSMAR SAMPAIO

Cargo: PREFEITO

CPF:058.301.988-94 RG: 12.708.621-3-SSP/SP

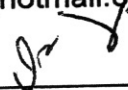
Data de Nascimento: 06/03/1967

Endereço residencial completo: Rua Clemente Batista de Souza, nº471,
Residencial Boa Vista, Santa Rita d'Oeste/SP

E-mail institucional: gabinete@santaritadoeste.sp.gov.br

E-mail pessoal:alaorpasian@hotmail.com

Telefone(s) (17) 3643-1123

Assinatura: X 

Pela CONTRATADA:

Nome: THAIANE ERRUAS DAS NEVES

CPF nº.934.208.622-3

RG nº 43.496-65

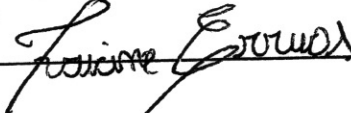
Cargo: empresária

Data de Nascimento: 22/09/1987

Endereço residencial completo: Avenida Juscelino Kubitschek, 3000, Casa
26, West Valley, Bairro Tarraf, São José do Rio Preto/SP, CEP:15.093-260.

E-mail institucional: brasfitness@flev.ind.br

Telefone (s): 61—3042-2233

Assinatura: Thaiane Erruas 

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

